



ESTADO DE SERGIPE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PROPRIÁ

**PARECER DE JULGAMENTO**

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Propriá, constituída através da Portaria nº 085 de 31 de março de 2023, após abertura de prazo para interposição de recurso referente a fase de propostas, conforme preceitua o artigo 109, inciso I, alínea “b”, da lei 8.666/93, e este ter decorrido sem manifestação do interessado, resolve julgar vencedora da Tomada de Preços nº 04/2023 que tem como objeto **Reforma da Escola Municipal Monsenhor José Curvelo Soares, participante do Programa Alfabetizar pra Valer**, a empresa **CONSTRUTORA INOVA LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 49.265.426/0001-66, que apresentou um valor global de **RS 147.774,77 (cento e quarenta e sete mil setecentos e setenta e quatro reais e setenta e sete centavos)**, preço compatível com o praticado no âmbito do mercado e da administração pública, e atendidas as condições e exigências do Edital, bem como da Lei nº 8.666/93 e suas alterações.

Propriá/SE, 12 de julho de 2023.

*Gilmara Fernandes da Silva*  
Gilmara Fernandes da Silva  
Presidente Substituta da CPL

*Washington Santos Melo*  
Washington Santos Melo  
Membro da CPL

*Jório de Santana*  
Jório de Santana  
Membro Auxiliar da CPL